

Assunto: RES: Proposta de preços - Dispensa nº 806/2024

De: <comercial@cleanmaxambiental.com.br>

Data: 18/07/2024, 16:46

Para: 'Licitações - E.S.Pinhal/SP' <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>, 'Diretor de Administração' <administracao@pinhal.sp.gov.br>, "'Gabinete do Prefeito'" <gabinete@pinhal.sp.gov.br>, "'Josi Gabinete'" <josi.gabinete@pinhal.sp.gov.br>, <chefegabinete@pinhal.sp.gov.br>, "'Gabriel Spindola Ribeiro'" <garibeiro12345@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Segue anexo documentação de habilitação para o processo em referência.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Humberto Cavalcante

Gerente Comercial

(11) 3872-2288 / 9.5558-5311

comercial@cleanmaxambiental.com.br



De: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de julho de 2024 13:02

Para: Diretor de Administração <administracao@pinhal.sp.gov.br>; Gabinete do Prefeito <gabinete@pinhal.sp.gov.br>; Josi Gabinete <josi.gabinete@pinhal.sp.gov.br>; chefegabinete@pinhal.sp.gov.br; Gabriel Spindola Ribeiro <garibeiro12345@gmail.com>

Assunto: Fwd: Proposta de preços - Dispensa nº 806/2024



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Espírito Santo do Pinhal, 18 de julho de 2.024.

Prezado Humberto Cavalcante,
Clean Max Serviços Ltda.

Venho por meio deste informar a r. **empresa Clean Max Serviços Ltda.** que a sua proposta foi classificada em 1º. lugar para a **Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza pública em geral (limpeza de bueiros e bocas de lobo, remoção de galhos, entulhos, detritos, materiais inservíveis e afins), pelo período de 04 (quatro) meses.**

A ordem de classificação segue mencionada:

Empresa	CNPJ	Proposta	Valor	Classificação
Clean Max	01.392.228/0001-37	e-mail	R\$ 299.992,00	1º
Agregue Multiserviços	20.938.855/0001-75	e-mail	R\$ 307.120,00	2º
Pro Anima	27.176.633/0001-01	e-mail	R\$ 339.926,40	3º
Mogicom	26.982.276/0001-06	e-mail	R\$ 363.440,00	4º

Menezes e Delfino	02.431.224/0001-83	e-mail	R\$ 375.091,20	5º
Mirim Transportes	09.352.492/0001-59	prévia	R\$ 383.873,60	6º
R T Fagundes	29.034.159/0001-09	prévia	R\$ 419.012,00	7º
LG de Souza	37.918.507/0001-39	prévia	R\$ 440.387,20	8º

Desta forma e em atendimento a HABILITAÇÃO da empresa, solicitamos o envio dos documentos abaixo exigidos no Edital da Dispensa de Licitação nº. 806/2.024:

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.3 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.3.4 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à Comarca de domicílio da empresa licitante.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual (se for para aquisição de materiais) e municipal (se for para contratação de prestação de serviços), referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.4 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, assim considerado 50% das quantidades referente aos serviços de maior relevância.

Informamos por oportuno que o prazo de envio dos documentos acima citados estão definidos no edital e que seguem mencionados:

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser **enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.**

Sendo assim, solicito a empresa Clean Max Serviços Ltda. a partir do envio e recebimento deste e-mail, que seja providenciada a juntada e envio dos documentos de HABILITAÇÃO sob pena de desclassificação, caso assim não o façam ou o façam em desacordo com as exigências do edital.

Sendo só para o momento, fico no aguardo.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior

Setor de Compras e Licitações

Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP

(19)3651-9699

e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Proposta de preços - Dispensa nº 806/2024

Data:Wed, 17 Jul 2024 22:59:13 -0300

De:comercial@cleanmaxambiental.com.br

Para:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

CC:comercial@cleanmaxambiental.com.br

Prezados, boa noite!

Encaminhamos a proposta de preços para a dispensa nº 806/2024 - Processo nº 7816/2024.

Gentileza acusar o recebimento.

Obrigado

Humberto Cavalcante

Gerente Comercial

(11) 9.5558-5311

— Anexos: —

HABILITAÇÃO.rar

12,8MB